

### SERVIÇO: 02.05 – Gerenciamento de Domínio

Diretoria/Unidade/Gerência Responsável: DIOP/UGITI/GAPL

**Descrição:** Serviço de gerenciamento: Criação, manutenção e administração no domínio "mt.gov.br".

**Detalhamento:** Esse serviço contempla servidores DNS de propriedade da **MTI** para resolução de nomes aos sistemas e sites web no domínio "mt.gov.br" e consiste em:

- Gestão e Publicação de informações relativas ao Domínio "mt.gov.br" de forma a possibilitar que um endereço de nome DNS esteja associado ao seu endereço IP correspondente, permitindo a localização de hosts em um domínio determinado;
- O DNS é um serviço de consulta e tradução de "nomes" para "endereços" e vice-versa que utiliza o protocolo TCP/IP. "Endereços" são atribuídos a dispositivos de rede e estes recebem "apelidos" ou "nomes" para facilitar a identificação por parte dos usuários, bem como desacoplar um dispositivo de seu "endereço", por parte de aplicações;
- Caracteriza-se como domínio toda demanda de nomes com a formatação nome\_da\_entidade .MT.GOV.BR;
- Manutenção dos registros de apontamentos da zona DNS.
- SAC - Serviço de atendimento ao cliente para registro e acompanhamento das solicitações.

**Excluído:**

- Disponibilizar servidor para resolução de nomes exclusivos para o cliente;
- Disponibilizar painel de controle administrativo para o cliente;
- Criação de novos domínios pelo próprio cliente;

- Atuar no controle de regras do acesso à rede do cliente e de sua configuração;
- Atuar nas tratativas dos incidentes, porventura, ocorridos nos domínios delegados ou quando hospedados fora do ambiente da **MTI**;
- O tempo de propagação do Registro na INTERNET não depende de ações da **MTI**.

**Serviço final:** Registro no domínio "MT.GOV.BR"

### SLA:

- Disponibilidade do serviço 99,8% ao mês;
- Reestabelecimento do serviço em caso de indisponibilidade será de 4 horas;
- Tempo para disponibilizar o registro do Domínio no ambiente da **MTI**, após a emissão da OS, será de 1 (um) dia útil.

### Pré-requisito

- Formalização da demanda junto a **MTI** caracterizando as necessidades do cliente;
- O solicitante deverá ser o representante legal do interessado;
- As delegações de Domínios para provedores externos só poderão ser solicitadas por autoridade responsável, apontada em documento oficial do órgão requisitante.

### Modalidade

Descrição do Item	Métrica
Gerenciamento no Domínio MT.GOV.BR	Domínio